



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO SGT EDNALDO
* RUA SENADOR SALGADO FILHO, 570, APTO 101, TABAJARAS, 38.400-236, UBERLÂNDIA - MG

APLAUSO Nº 30442/2020

Aprovado em: 14-05-2020

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual: RONALDO TANNÚS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

MOÇÃO APLAUSO AO SUBTENENTE PM VALTER FERREIRA DE SOUSA.

- JUSTIFICATIVA -

VALTER FERREIRA DE SOUSA, SUBTENENTE PM, MATRICULA NR 117011-7, INGRESSOU NA PMMG NO ANO DE 1994, NO 15ºBPM, SITUADO NA CIDADE DE PATOS DE MINAS/MG. SERVIU DE 1995 A 1998 NO 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR SITUADO NA CIDADE DE JOÃO PINHEIRO/MG. CONCLUIU O CURSO DE SARGENTO NA POLÍCIA MILITAR NO ANO 1998 E FOI TRANSFERIDO PARA A 9ª RPM NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG, SENDO DESTACADO PARA O 17ºBPM, ONDE TRABALHOU NA ROTAM DA 158ªCIA PM. NO ANO DE 2000 FOI TRANSFERIDO PARA TRABALHAR NA ROTAM DA 9ªCIA MESP. NO FINAL DO ANO DE 2003 FOI TRANSFERIDO PARA O 32º BPM, ONDE CONTINUA SERVINDO NA 92ªCIA PM. CURSOS REALIZADOS PELO SUBTENENTE VALTER: CURSO ROTAM; CURSO ASSALT01, HOJE DENOMINADO COESP; CURSO NIVELAMENTO ROTAM; CURSO DIREITOS HUMANOS; CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA. O SUBTENENTE VALTER TAMBÉM FOI AGRACIADO COM AS MEDALHAS: GRAU BRONZE E GRAU PRATA. O SUBTENENTE VALTER TEM PRESTADO SERVIÇOS RELEVANTES PARA A POPULAÇÃO DE UBERLÂNDIA DESDE 1998. FACE AO EXPOSTO O MILITAR É DIGNO E MERECEDOR DE UMA MOÇÃO DE APLAUSOS.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à PLENÁRIO

Sala das Sessões, 14 de maio de 2020

SGT EDNALDO



Nome	Quantidade
SGT EDNALDO	1
Total	1